



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 412 - DE 08 DE JULHO DE 1986

EMENTA:- Autoriza a alienação de bens imóveis do patrimônio da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos egrégios Conselhos de Curadores e Superior de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 04.07.86 e 08.07.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade Federal do Pará autorizada a promover a alienação dos bens imóveis abaixo relacionados, com os respectivos valores avaliados pela Comissão de Avaliação da UFPA:

1. Domínio útil do terreno foreiro ao Patrimônio da Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana de Belém - CODEM, situado à Tv. Padre Eutíquio nº 1644, entre a Rua dos Tamoios e Mundurucús, onde funciona o Curso de Odontologia da Universidade Federal do Pará, registrado no Primeiro Ofício de Imóveis, fls. 147 do Livro 3-U, datado de 12.06.1958 Cz\$ 3.418.376,36
2. Domínio útil do terreno foreiro ao Patrimônio da Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana de Belém - CODEM, sem edificação, designado por lote nº 03, situado na Av. Almirante Barroso, sem número, fazendo esquina com a Passagem Agronomia. A aquisição do lote consta às fls. 278 do Livro 3-N, no Registro de Imóveis do Segundo Ofício, sob o nº 18.778 Cz\$ 425.957,70

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de julho de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração